



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 49, de 16 de fevereiro de 2022

Revoga as Portarias IFSul nº 45, de 1º de fevereiro de 2022 e nº 39, de 10 de janeiro de 2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o acolhimento pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região do Agravo de Instrumento nº 5002733-30.2022.4.04.0000/RS, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias IFSul nº 45, de 1º de fevereiro de 2022 e nº 39, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/02/2022 14:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 147039

**Código de Autenticação:** 4b4479fbb2

